



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**Comissão de Constituição e Justiça**

**Parecer n.º 55/2017**

Sobre o Projeto de Resolução n.º 5/2017.

Relator: Ver. Cardosinho

**I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria que cria o projeto Câmara Mirim.

**II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que é legal, pois o Projeto Câmara Mirim vem a somar com a educação de nossos jovens, seja no ambiente escolar, seja no ambiente da política, dando-lhes suporte para que tenham uma nova idéia de como a política funciona.

**III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Cardosinho  
Relator

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Resolução n.º 5/2017, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Cardosinho.

Ver. Gelson Neuenschwander: voto favorável.

Ver. Lauri Klein: voto favorável.

Agudo, 11 de dezembro de 2017.

Ver. Rui Milbradt  
Presidente

Ver. Cardosinho  
Vice-Presidente

Ver. Gelson Neuenschwander

Ver. Lauri Klein